



**Unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
COMISSÃO UNIVERSIDADE PARA OS POVOS INDÍGENAS - CUIA**

**EDITAL Nº 078/2024-PROGRAD**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A  
SELEÇÃO DE MONITORES(AS) BOLSISTAS  
ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO  
DE ACADÊMICOS(AS) INDÍGENAS - PRÓ-  
REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE,  
PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução nº 189/2012-CEPE, de 29 de novembro de 2012, que regulamenta o Programa de Monitoria Acadêmica nos cursos de graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 070/2021-CEPE, de 23 de março de 2021, no Art. 16: Cada docente pode orientar até dois monitores por ano letivo, exceto em casos de monitoria específica para acadêmicos indígenas, casos em que poderá orientar no máximo, mais dois monitores no mesmo ano.

**TORNA PÚBLICO:**

A abertura das inscrições para o processo de seleção de **MONITORES(AS) BOLSISTAS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO DE ACADÊMICOS(AS) INDÍGENAS**, no período de **01/07/2024 a 12/07/2024**.

**1. DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO E DO OBJETIVO**

**1.1** A inscrição deve ser feita mediante envio *online*, pelo(a) candidato(a), dos formulários e documentos exigidos neste Edital, com assinatura do(a) docente-orientador(a), para o e-mail [prograd.monitorias@unioeste.br](mailto:prograd.monitorias@unioeste.br), em arquivo único no formato **.PDF**, constando no assunto a seguinte informação: **INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MONITORES(AS) BOLSISTAS/INDÍGENAS**.

**1.2** As bolsas específicas deste edital, são para monitores(as) bolsistas indígenas e/ou não indígenas acompanharem os(as) acadêmicos(as) indígenas com o objetivo de melhorar as condições de permanência destes, nos cursos de graduação, atendendo-os nas dificuldades de acompanhamento das disciplinas no curso.

**2. DOS FORMULÁRIOS**

**2.1** Os Formulários necessários para a inscrição, estão disponíveis no endereço: <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/monitorias/editais-monitoria-indigena/editais-2024>

**2.2** A documentação necessária a ser anexada deve estar ordenada conforme formulários, sob pena de desclassificação.

### **3. DOS REQUISITOS PARA O(A) DOCENTE-ORIENTADOR(A)**

**3.1** Ser docente efetivo(a) ou colaborador(a);

**3.2** Preferencialmente ser pesquisador(a) ou ter experiência com a educação indígena.

**3.3** O(A) docente-orientador(a) não poderá afastar-se integralmente ou usufruir licença durante o período de desenvolvimento da bolsa.

### **4. DOS REQUISITOS PARA O(A) MONITOR(A)**

**4.1** Estar matriculado(a) no mesmo curso do(a) acadêmico(a) indígena podendo ser no mesmo ano ou superior;

**4.2** Não usufruir outra modalidade de bolsa de programas coordenados pela Unioeste.

**4.3** Participar de reuniões agendadas pela Comissão Universidade para os Povos Indígenas – CUIA/Local.

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**5.1** O(A) docente-orientador(a) deve providenciar:

**5.1.1 Formulário 01:** Proposta de solicitação de bolsa de monitoria para o curso.

**5.2** O(A) monitor(a) deve providenciar:

**5.2.1 Formulário 02:** Redação.

### **6. DA AVALIAÇÃO**

**6.1** Será avaliado o formulário 02, com peso máximo de 100 pontos.

**6.1.1** Critérios avaliativos:

- a) Seu conhecimento sobre a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de dezembro de 2006, que dá nova redação ao Art. 1º da Lei 13.134/2001;
- b) Seu conhecimento sobre o(a) acadêmico(a) indígena a ser acompanhado(a): origem, realidade, cultura;
- c) Seu conhecimento sobre o percurso formativo do(a) acadêmico(a) indígena na Educação Básica;
- d) Sua contribuição para a formação do(a) acadêmico(a) indígena;
- e) Coerência;
- f) Coesão;
- g) Domínio das regras gramaticais.

**6.1.2** Peso de cada critério avaliativo:

- a) 10 pontos;
- b) 30 pontos;
- c) 25 pontos;
- d) 20 pontos;
- e) 5 pontos;
- f) 5 pontos;
- g) 5 pontos.

## 7. DAS BOLSAS

**7.1** As Bolsas de Monitoria da Unioeste são no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais e referem-se ao período de **agosto/2024 a dezembro/2024 para os cursos que iniciaram o ano letivo em fevereiro ou março de 2024; e de agosto/2024 a março/2025 para os cursos que iniciaram o ano letivo em junho de 2024.**

**7.2** O início das atividades do(a) monitor(a) bolsista será a partir de **01/08/2024.**

**7.3** O pagamento das bolsas deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

**8.1** Serão **15 bolsas de Monitoria** distribuídas conforme quadro abaixo, após ouvidas as prioridades da Comissão Universidade para os Povos Indígenas-CUIA/Local.

**8.1.1** As prioridades da CUIA/Local são: acadêmicos(as) indígenas matriculados(as) no primeiro ano do ano letivo de 2024, aprovados(as) no “Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná” e acadêmicos(as) indígenas veteranos(as) com maior necessidade de acompanhamento, respectivamente.

| <b>Curso</b>              | <b>Série</b> | <b>Campus</b>           | <b>Indígenas matriculados(as)</b> | <b>Nº Bolsas</b> |
|---------------------------|--------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|
| Pedagogia                 | 1º           | Foz do Iguaçu           | 1                                 | <b>1</b>         |
| Direito                   | 1º           | Foz do Iguaçu           | 1                                 | <b>1</b>         |
| Letras                    | 1º           | Foz do Iguaçu           | 1                                 | <b>1</b>         |
| Enfermagem                | 1º           | Foz do Iguaçu           | 1                                 | <b>1</b>         |
| Medicina                  | 1º           | Francisco Beltrão       | 2                                 | <b>2</b>         |
| Pedagogia                 | 2º           | Foz do Iguaçu           | 3                                 | <b>3</b>         |
| Direito                   | 2º           | Foz do Iguaçu           | 1                                 | <b>1</b>         |
| Medicina                  | 2º           | Cascavel                | 1                                 | <b>1</b>         |
| Enfermagem                | 2º           | Cascavel                | 1                                 | <b>1</b>         |
| Medicina                  | 3º           | Cascavel                | 1                                 | <b>1</b>         |
| Pedagogia                 | 3º           | Foz do Iguaçu           | 2                                 | <b>1</b>         |
| Letras-Português/Espanhol | 3º           | Marechal Cândido Rondon | 1                                 | <b>1</b>         |
| <b>TOTAL</b>              |              |                         |                                   | <b>15</b>        |

**8.2** São analisados e pontuados o formulário 2.

**8.3** As bolsas serão distribuídas para as propostas que obtiverem maior pontuação de cada Curso.

**8.4** A etapa de classificação ocorre na Pró-Reitoria de Graduação, dentre todas as propostas concorrentes.

- 8.5** A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, na análise da Pró-Reitoria de Graduação e Comissão Universidade para os Povos Indígenas – CUIA/Institucional.

## **9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**9.1** O processo de seleção de Monitores Bolsistas consiste em duas etapas:

1ª Etapa – Obrigatório o preenchimento dos formulários 1 e 2 para conferência da documentação encaminhada. As propostas que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa – Classificação, por Curso, que se dará por ordem decrescente, considerando as prioridades da Comissão Universidade para os Povos Indígenas -CUIA/Institucional.

**9.2** Critério de desempate entre os candidatos de um mesmo Centro/curso:

1º) Entrevista com o acadêmico indígena que receberá a monitoria, agendada pela Pró-Reitoria de Graduação e/ou Comissão Universidade para os Povos Indígenas -CUIA/Institucional.

## **10. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1** A data da divulgação do resultado deste processo de seleção será até o dia **19/07/2024 até às 17h30min**, pelo edital de classificação publicado pela Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste.

**10.2** A divulgação é realizada pela fixação do referido edital na Prograd e na Internet, no link: <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/monitorias/editais-monitoria-indigena/editais-2024>

## **11. DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

**11.1** A vigência da bolsa será de agosto/2024 a dezembro/2024 para os cursos que iniciaram o ano letivo em fevereiro ou março de 2024; e de agosto/2024 a março/2025 para os cursos que iniciaram o ano letivo em junho de 2024.

## **12. AS SUBSTITUIÇÕES DE ORIENTADOR(A) OU BOLSISTA**

**12.1** Em caso de desistência da bolsa pelo(a) monitor(a), ela é repassada para a proposta subsequente da classificação geral por curso ou por novo processo de seleção.

**12.2** Nos casos de impedimento do(a) docente-orientador(a), deverá ser aplicado o Art. 6º da Resolução 189/2012-CEPE.

## **13. DOS CASOS OMISSOS**

**13.1** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Comissão Universidade para os Povos Indígenas -CUIA/Institucional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 28 de junho de 2024.

**APARECIDA DARC DE SOUZA**  
Pró-Reitora de Graduação



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
COMISSÃO UNIVERSIDADE PARA OS POVOS INDÍGENAS - CUIA**

**FORMULÁRIO 01\***

**PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE MONITORIA**

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO</b>  |                     |
| 1.Docente-orientador(a):<br>2.Curso:<br>3.Centro:<br>4.Campus:<br>5. Carga horária semanal: <b>12 horas semanais</b><br>6. Período de desenvolvimento:<br>7. Monitor (a): |                     |
| <b>BLOCO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>  |                     |
|   |                     |
| <b>BLOCO III – ASSINATURAS</b>  |                     |
|   |                     |
| _____<br>Docente-orientador(a)  | _____<br>Monitor(a) |



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Pró-Reitoria de Graduação



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
COMISSÃO UNIVERSIDADE PARA OS POVOS INDÍGENAS - CUIA**

**FORMULÁRIO 02  
PONTUAÇÃO DO MONITOR CANDIDATO À BOLSA**

(mínimo de 15 e máximo de 35 linhas)

NOTA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_